



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

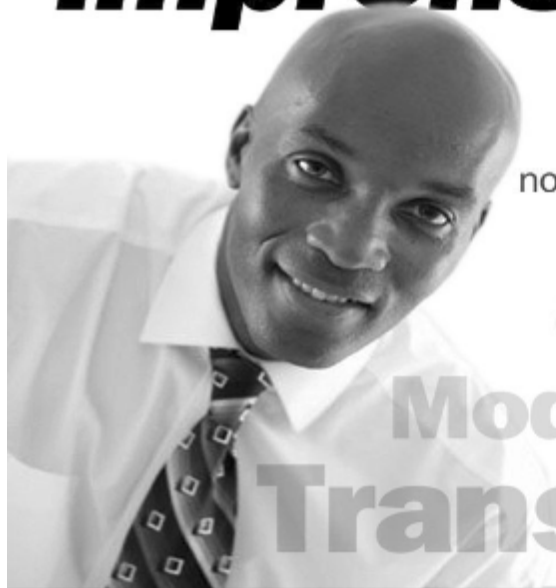
Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano III • Nº 262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Portaria nº 011/2020 20 de janeiro de 2020-** Torna-Se sem Efeito Portaria Que Revoga Portaria que Concede a Servidor Licença de Mandato Classista e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Geraldo Jackson Menezes Lima / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DGE8DXEUYT3RUZOLSZD8IA

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 14.217.350/0001-19

AV. Manoel MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA

CEP: 48.630-000

PORTARIA Nº 011/2020

20 de janeiro de 2020

TORNA-SE SEM EFEITO PORTARIA QUE REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE A SERVIDOR LICENÇA DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 220/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 135/2019 de 20 de novembro de 2019 que Revogava a Portaria nº 034/2019 que concede licença a Servidora **ELISÂNGELA DE SÁ RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 1366**, para exercer Mandato Classista na APLB – Sindicato dos Trabalhadores (as) em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais do Ensino Pré-escolar, Fundamental e Médio do Estado da Bahia, Quadriênio 2019/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rodelas, 20 de janeiro de 2020.


Geraldo Jackson Menezes Lima
Prefeito Municipal